



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputada Federal **PRISCILA COSTA** – PL/CE

Apresentação: 17/10/2023 13:44:08.570 - CSAÚDE

REQ n.262/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Deputada Priscila Costa – PL/CE)

Requer a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil e os perigos decorrentes da falta de regulamentação.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base nos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde (CSAÚDE) com o objetivo de discutir o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil e os perigos decorrentes da falta de regulamentação.

O comércio e o uso de cigarros eletrônicos, também conhecidos como e-cigs, vapes ou narguilés eletrônicos, têm ganhado crescente popularidade no Brasil, especialmente entre os jovens. No entanto, a falta de regulamentação efetiva desses produtos representa uma preocupação crescente, uma vez que podem implicar em riscos significativos para a saúde pública.

Nossa audiência visa trazer ao debate especialistas, profissionais de saúde, representantes da indústria, acadêmicos e outros interessados para compartilhar seus conhecimentos e perspectivas sobre o tema. Pretendemos abordar questões relacionadas à segurança, eficácia, impacto na saúde pública e regulamentação dos cigarros eletrônicos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231375852200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Priscila Costa



* C D 2 3 1 3 7 5 8 5 2 2 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputada Federal **PRISCILA COSTA** – PL/CE

Apresentação: 17/10/2023 13:44:08.570 - CSAUDI

REQ n.262/2023

Solicitamos que sejam convidados a participar da audiência pública os seguintes seguimentos, a serem posteriormente especificados:

- Especialistas em saúde que possam abordar os riscos à saúde associados ao uso de cigarros eletrônicos, especialmente entre os jovens;
- Representantes de órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Profissionais da indústria de cigarros eletrônicos para apresentar sua visão sobre a regulamentação e responsabilidade social;
- Pesquisadores que apresentem estudos e dados sobre o uso de cigarros eletrônicos no Brasil;
- Organizações da sociedade civil que atuam na promoção da saúde pública.

Acreditamos que esta Audiência Pública será fundamental para aumentar a conscientização sobre os riscos associados ao uso de cigarros eletrônicos e para promover um debate construtivo sobre a necessidade de regulamentação eficaz desses produtos no Brasil.

Ante o exposto, este deputado pede aos ilustres pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala de Sessões, em 16 de outubro de 2023.



Deputada Federal **PRISCILA COSTA**
PL/CE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231375852200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Priscila Costa



* C D 2 3 1 3 7 5 8 5 2 2 0 0 *